



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 101 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da função de Supervisor do Departamento de Cobrança, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 nº 089/2021, que dispões sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o funcionário Dr. Gustavo Mansur Schimaleski da função de Supervisor do Departamento de Cobrança continuando na função de Procurador Jurídico do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região e agradecer pelos serviços prestados no Departamento de Cobrança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de dezembro de 2023.

Dra. Patricia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8